Id:1252681B034AE577

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Concorrência nº 004/2023
Processo Adm. nº 039/2023
FLS. Nº
RUBRICA

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de Construção de Creche (Creche Sagrado Coração de Jesus), no município de Simplício Mendes, estado do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Concorrência Nº 004/2023, realizado a sua abertura em 23 de março de 2023 às 09:00 horas, sendo concluído em 18 de maio de 2023, tendo como objeto ***Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de Construção de Creche (Creche Sagrado Coração de Jesus), no município de Simplício Mendes, estado do Piauí***, e acatando o Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica deste município de Simplício Mendes-PI acostado aos autos, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, portadora do CNPJ Nº: 27.055.729/0001-11, com valor total de **R$ 975.674,80 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, tudo em conformidade com os documentos constantes no processo, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, encaminho para a Comissão Permanente de Licitações para que seja adjudicado e proceda com a contratação para fins de fornecimentos do objeto licitado.

Simplício Mendes-PI, 15 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5AD9360D4E898

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 027/2023
Processo Adm. nº 074/2023
FLS. Nº
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 027/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **JVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.431.162/0001-23, no valor de R$ R$ 56.401,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplício Mendes/PI".

Simplício Mendes-PI, 20 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0CC552398D22E895

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 027/2023
Processo Adm. nº 074/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: JVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 07.431.162/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 550 - QSE / 552 - PNAE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.023-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 12.361.0002.2.023
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.401,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 60 dias.

Simplício Mendes-PI, 20 de junho de 2023

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:05D4F6DFB970E8C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ nº 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 010/2023
Processo Adm. nº 075/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ao ICMS ecológico e demais providências relacionadas à Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.
CONTRATADA: GEDEONES ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 04.832.145/0001-00
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos em 8 parcelas mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III e Art. 6, Inciso XVIII da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18.122.0004.2092
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2023
VIGÊNCIA: 8 meses.

Simplício Mendes-PI, 20 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal